



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos 08 de abril de 2020, em reunião virtual pelo sistema ZOOM tendo em vista o recolhimento domiciliar devido à Pandemia causada pelo COVID-19, às 10.00 horas, foi aberta a reunião pelo Sr. Presidente do Conselho de Controle da Gestão, RODRIGO BAPTISTA PACHECO cumprimentando e agradecendo a presença virtual dos presentes; MARCELO LEÃO ALVES Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro e dos Conselheiros Titulares ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, IARA FREIRE DE MELO BARROS, LEONARDO REIS DE NAZARETH e LIVIA CORREIA BATISTA, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. O Presidente declarou aberta a reunião prevista no artigo 4º do Regimento Interno. Inicialmente, a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ explanou acerca da estimativa e reestimativa da receita do Fundo para o primeiro trimestre de 2020, destacando que a queda de arrecadação no mês de fevereiro é normal, por ter ocorrido o carnaval e que a queda de arrecadação no mês de março devido à paralisação de todos os serviços por conta do COVID-19 não foi tão grande, esperando-se uma queda bem maior para os meses posteriores. Em seguida o Presidente explanou sobre todas as medidas de corte e/ou suspensão de despesas objetivando economizar, mantendo, contudo, o equilíbrio financeiro da instituição. Em seguida, foram abordadas e analisadas as despesas do período analisado, bem como as despesas empenhadas para o presente ano. Houve uma pergunta do Dr. Marcelo Leão Alves sobre se o efeito da queda da arrecadação das taxas é sentida no próprio mês, o que foi respondida que não se pode ter certeza, mas que tudo indica que sim. Pelo conselheiro Adolfo Ethiene foi perguntado sobre os rendimentos do fundo, tendo sido esclarecido que a aplicação do fundo tem que ser de risco moderado ou conservador e que o mesmo está aplicado no melhor produto apresentado pelo Banco BRADESCO, se comprometendo a Diretora de Orçamento e Finanças a trazer maiores detalhes na próxima reunião. Em seguida, após a apresentação e considerando a ausência de outras perguntas, o Senhor Presidente agradeceu, mais uma vez, a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

MARCELO LEÃO ALVES

PRIMEIRO SUBDEFENSOR GERAL

**ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE
BATISTA**

CONSELHEIRO TITULAR
TITULAR

LIVIA CORREA

CONSELHEIRA

**IARA FREIRE DE MELO BARROS
NAZARETH**

CONSELHEIRO TITULAR
TITULAR

LEONARDO REIS DE

CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 15/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LEÃO ALVES, 1º Subdefensor Público do Estado**, em 15/04/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CORREA BATISTA GUIMARAES, Defensor Público**, em 19/04/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO FILGUEIRAS ETIENNE, Defensor Público**, em 20/04/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 04/05/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 12/05/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380435** e o código CRC **9DD2DA49**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br